# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 54 , DE 2019.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01 / 02 / 19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Cletírio Ferreira Feistler, Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC solicitando seja efetuado estudos para a implantação de calçamento na Rua Salgado Filho, 225, ao lado da Escola Municipal Nicanor Silveira Schumacher, no bairro Neva.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de janeiro de 2019.

**Fernando Hallberg**
Vereador/PPL

Justificação

A presente indicação se faz necessária por medida de segurança, visto que a Rua Salgado Filho é um binário e possui um fluxo intenso de veículos. A Escola Municipal Nicanor Silveira Schumacher esta localizada na mesma planta imobiliária, a qual possui o cadastro 3002307019, uma parte do imóvel é uma área de preservação ambiental, e as calçadas estão sem condições de trafegabilidade, como pode ser observado nas imagens abaixo.

Diariamente muitas crianças e adultos trafegam por esta via, visto que nesta região estão localizados a Escola Municipal e a Unidade de Saúde do bairro Neva. Oferecer um calçamento adequado é essencial para darmos segurança aos pedestres.

Neste sentido e em busca da maior conforto de nossa população, espero contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo resposta acerca da referida sugestão realizada.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA





